



URGENTE

**Ministério da Saúde
Secretaria Executiva**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Edifício Sede, 3º Andar, sala 319
Brasília - DF - 70058-900, Telefones: +55 (61) 3315-8216
E-mail: gabinete.se@saude.gov.br

Ofício n.º 161-SAA/SE/MS

Brasília, 31 de outubro de 2013.

Ao Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde
Governo do Estado de Goiás/Gerência da Secretaria Geral
Rua SC1 nº 299 – Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 – Goiânia - GO

Assunto: SIPAR n.º 25000.181676/2013-49 – Ofício n.º 5142/2013-GAB/SES, de 08/10/13 – Prorrogação de prazo para retirada dos servidores do Ministério da Saúde em exercício nas Unidades Hospitalares geridas por Organizações Sociais.

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício n.º 5142/2013 – GAB/SES, de 08 de outubro de 2013, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro desta Pasta, referente à prorrogação de prazo dos servidores do Ministério da Saúde em exercício nas Unidades Hospitalares geridas por Organizações Sociais, por mais 90 (noventa) dias do prazo determinado.
2. Em relação ao assunto e conforme reunião realizada na data de 31 de outubro de 2013 na Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/SE/MS, coadunou-se o entendimento sobre a importância da reanálise da situação em comento.
3. Destaco, por oportuno, que para a reanálise são necessárias as informações de todos os servidores cedidos ao Estado de Goiás, por categoria profissional, bem como Unidade Hospitalar onde esses profissionais estão atuando, da forma mais célere possível.
4. Após o encaminhamento dessas informações por V.Sa., que solicitamos, nos sejam enviadas até 11/11/2013, todos os documentos serão encaminhados à Consultoria Jurídica desta Pasta para nova análise e manifestação.
5. Assim sendo, informa-se que a solicitação em questão será analisada dentro do prazo pleiteado por V.Sa. através do Ofício n.º 5142/2013-GAB/SES.

Atenciosamente,


MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Subsecretário de Assuntos Administrativos